

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “AÇÃO 20% EM CARTÃO EM TODO PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA) (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 20% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de peixe, marisco e bivalves congelados (da secção de peixaria), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. O desconto de 20% em cartão, acumula com outras promoções/campanhas em vigor. O valor acumulado em cartão, no âmbito da presente ação, só poderá ser descontado pelo Cliente, num supermercado Intermarché, quando este efetue uma compra utilizando o Cartão, de 3 a 5 de março de 2025, inclusive.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
7. A Promotora não é responsável por ruturas de stock em algum dos produtos indicados.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: itmpa_cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA) INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
ABROTEA 750-1500KG CONGELADA	*	2 893 376
ABRÓTEA INTEIRA 0.3 A 0.5KG CONGELADA	*	2 893 501
ABRÓTEA INTEIRA 0.5 A 1.2KG CONGELADA	*	2 893 500
ABRÓTEA INTEIRA 0.8 A 1.4KG CONGELADA	*	2 893 532
ABRÓTEA INTEIRA 1 A 2KG CONGELADA	*	2 893 574
AMEIJOA BRANCA CONGELADA 60/80	*	2 893 391
AMEIJOA CASTANHA COM CASCA CONGELADA	*	2 893 562
AMEIJOA CHILENA COM CASCA CONGELADA	*	2 893 565
AMEIJOA VIETNAMITA COM CASCA CONGELADA	*	2 893 561
BERBIGÃO CONGELADO KG	*	2 893 636
BOCAS CARANGUEJO REAL CONGELADO	*	2 893 542
BURRIE COZIDO CONGELADO KG	*	2 893 428
BUZIOCOZIDO CONGELADO KG	*	2 893 432
CABEÇA DE GAROUPA CONGELADA KG	*	2 893 779
CABEÇA CORVINA PRATA CONGELADA KG	*	2 893 420
CABEÇAS DE PESCADA AFRICA SUL CONGELADAS KG	*	2 893 576
CABEÇAS DE PESCADA DO CHILE CONGELADAS KG	*	2 893 389
CABEÇAS MARUCA CONGELADAS	*	2 893 558
CABEÇAS PESCADA CONGELADAS	*	2 893 568
CAMARÃO 10/15 TIGRE SEILVEGEM CONGELADO	*	2 893 604
CAMARÃO 10/20 MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 502
CAMARÃO 120/150 SELVAGEM MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 645
CAMARÃO 2/4 TIGRE CONGELADO	*	2 893 523
CAMARÃO 20/30 AQUICULTURA CONGELADO	*	2 893 560
CAMARÃO 20/30 MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 505
CAMARAO 30/40 AQUICULTURA CONGELADO	*	2 893 553
CAMARAO 30/40 COZIDO CONGELADO AQUICULTURA KG	*	2 893 418
CAMARÃO 30/40 SELVAGEM MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 644
CAMARÃO 30/50 CONGELADO	*	2 893 506
CAMARÃO 4/6 TIGRE CONGELADO	*	2 893 524
CAMARAO 40/60 AQUICULTURA CONGELADO	*	2 893 545
CAMARÃO 40/60 COZIDO CONGELADO	*	2 893 527
CAMARÃO 40/60 MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 507
CAMARÃO 6/8 TIGRE CONGELADO	*	2 893 608
CAMARÃO 60/70 SELVAGEM MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 649
CAMARAO 60/80 AQUICULTURA CONGELADO	*	2 893 533

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CAMARÃO 60/80 COZIDO CONGELADO	*	2 893 528
CAMARÃO 60/80 MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 508
CAMARÃO 60/80 SELVAGEM MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 648
CAMARÃO 60/80 SENEGAL	*	2 893 534
CAMARÃO 80/100 MADAGASCAR CONGELADO	*	2 893 510
CAMARÃO 80/100 SENEGAL	*	2 893 535
CAMARÃO BLACK TIGER 16/20 CONGELADO KG	*	2 893 566
CAMARÃO BLACK TIGER 40/60 CONGELADO KG	*	2 893 621
CAMARÃO CONGELADO 70/90 KG	*	2 893 582
CAMARÃO MADAGASCAR 10//20 ASC AQUICULTURA KG	*	2 893 334
CAMARÃO MADAGASCAR 20/30 ASC AQUICULTURA KG	*	2 893 335
CAMARÃO SELVAGEM MOÇAMBIQUE 20/30 CONGELADO KG	*	2 893 556
CAMARÃO SELVAGEM NIGÉRIA 20/30 CONGELADO KG	*	2 893 585
CAMARÃO TIGRE 20/30 KG	*	2 893 503
CAMARÃO TIGRE 30/40 KG	*	2 893 504
CAMARÃO TIGRE 8/9 SELVAGEM	*	2 893 609
CAMARÃO TIGRE SELVAGEM SENEGAL Nº5 CONGELADO	*	2 893 638
CARABINEIROS 10/15 KG	*	2 893 591
CARABINEIROS 5/8 KG	*	2 893 643
CARAPAU PEQUENO 20/40 CONGELADO	*	2 893 512
CARAPAU PEQUENO CONGELADO	*	2 893 600
CARAS BACALHAU CONGELADAS	*	2 893 549
CHOCO INTEIRO PEQUENO CONGELADO	*	2 893 514
CIGALA 17/20 CONGELADO KG	*	2 893 567
CIGALA 8/12 CONGELADO KG	*	2 893 559
CORVINA 2-4KG CONGELADO	*	2 893 929
ESPADILHA CONGELADA	*	2 893 603
FILETE PEIXE GATO RISCADO HIGIENIZADO	*	2 707 677
GAMBÃO 10/20 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 547
GAMBÃO 10/20 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 593
GAMBÃO 20/30 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 580
GAMBÃO 30/40 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 564
GAMBÃO 40/60 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 584
GAMBÃO 60/80 ARGENTINA CONGELADO	*	2 893 581
LAGOSTA 400/600 MADAGASCAR COZIDO CONGELADO KG	*	2 893 438
LAGOSTA DO BRASIL COZIDA 300/500 CONGELADO KG	*	2 893 569
LAGOSTA DO BRASIL CRUA 300/500 CONGELADO KG	*	2 893 570
LAGOSTA DO INDICO 300/500 CONGELADO KG	*	2 893 583
LAGOSTA VERMELHA +800 CONGELADO	*	2 893 611

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

LAGOSTA VERMELHA 100/200 CONGELADO	*	2 893 607
LAGOSTA VERMELHA 300/400 CONGELADO	*	2 893 610
LAGOSTIM 17/20 CONGELADO KG	*	2 893 596
LAGOSTIM 8/12 CONGELADO KG	*	2 893 592
LAVAGANTE 350/400G CONGELADO KG	*	2 893 601
LAVAGANTE 400/600 COZIDO CONGELADO KG	*	2 893 442
LINGUADO MAURITANIA 300-400G CONGELADO	*	2 893 548
LULA CALIFORNIA 10/14 CONGELADO KG	*	2 893 525
LULA INTEIRA 10/20 CONG	*	2 893 392
LULA INTEIRA 3/6 INDIA	*	2 893 522
LULA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 515
MARUCA 1200-1800G DESC/ESV CONGELADA	*	2 893 589
MARUCA 1-2KG CONG	*	2 893 625
MARUCA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 516
NAVALHAS(LINGUEIRÃO) CONGELADO KG	*	2 893 563
NAVALHEIRAS COZIDAS 5/8 KG	*	2 893 624
PATAS CARANGUEJO REAL CONGELADO	*	2 893 538
PEITO CARANGUEJO REAL CONGELADO	*	2 893 544
PERCA INTEIRA 1 A 3KG CONGELADA	*	2 893 579
PERCEBES COZIDO KG	*	2 893 646
PESCADA 0 ARGENTINA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 517
PESCADA 1 ÁFRICA DO SUL (300-600G) CONGELADO	*	2 893 509
PESCADA 1 ARGENTINA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 518
PESCADA 2 ARGENTINA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 519
PESCADA 3 AFRICA SUL INTEIRA CONGELADA	*	2 893 595
PESCADA 3 ARGENTINA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 520
PESCADA 3 CHILE (0,8/1,5KG)	*	2 893 521
PESCADA 4 AFRICA SUL INTEIRA CONGELADA	*	2 893 587
PESCADA 4 CHILE INTEIRA CONGELADA	*	2 893 586
PESCADA 5 AFRICA SUL INTEIRA CONGELADA	*	2 893 575
PESCADA 5 CHILE (+1500G) CONGELADO	*	2 893 554
PESCADA 600 A 900G AFRICA SUL INTEIRA CONGELADA	*	2 893 602
PESCADA ÁFRICA DO SUL (200-300G) CONGELADO	*	2 893 573
PESCADA ÁFRICA DO SUL (200-600G) CONGELADO	*	2 893 511
PESCADA ARGENTINA (+500G) MEDIA CONGELADA	*	2 893 597
PESCADA ARGENTINA (400-600G) CONGELADO	*	2 893 637
PESCADA ARGENTINA (-500G) PEQUENA CONGELADA	*	2 893 590
PESCADA ARGENTINA (600-800G) CONGELADO	*	2 893 571
PESCADA ARGENTINA (600-900G) CONGELADO	*	2 893 647

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PESCADA CHILE 1200/1500 ENV. CONGELADO	*	2 893 401
PESCADA CHILE 1800-2200 CONGELADO	*	2 893 322
PESCADA DO CABO (800-1200G) CONGELADO	*	2 893 552
PESCADA DO CABO +1500G CONGELADA	*	2 893 588
PESCADA DO CABO 400/600 CONGELADO KG	*	2 893 374
PESCADA DO CABO 800/1300 MSC	*	2 893 650
PESCADA DO CABO INT. (500-800G) CONGELADO	*	2 893 543
PESCADA DO CHILE (-500G) CONGELADO	*	2 893 375
PESCADA DO CHILE 500-1000G CONG	*	2 893 286
PESCADA NAMIBIA 500-800G CONGELADA	*	2 893 550
PESCADA Nº 5 DO CHILE INT. CONGELADO	*	2 893 526
PESCADA PACÍFICO (1-1.5KG)	*	2 893 546
PESCADA PACÍFICO +500G CONGELADO	*	2 893 551
PESCADA PEQ C/RABO BOCA CONGELADA	*	2 893 605
PESCADA SENEGAL 200-400G	*	2 893 623
PESCADA SENEGAL 350/450G	*	2 893 513
PESCADA SENEGAL 400-600G	*	2 893 537
POLVO 0,8 A 1,2 KG CONGELADO	*	2 893 599
POLVO 1-2KG CHILE	*	2 893 540
POLVO 2-3KG CHILE	*	2 893 541
POTA INTEIRA CONGELADA	*	2 893 572
RABOS LAGOSTA CONGELADO	*	2 893 557
RED FISH (+700G) CONGELADO	*	2 893 606
RED FISH (150-300G) CONGELADO	*	2 893 539
RED FISH (200-300G) CONGELADO	*	2 893 578
RED FISH (300-500G) CONGELADO	*	2 893 555
RED FISH (-300G) CONGELADO	*	2 893 536
REDFISH GRANDE (+500G) CONGELADO	*	2 893 594
SARDINHA CONGELADA	*	2 893 529
SARDINHA NACIONAL CONGELADA KG	*	2 893 622
SARDINHA PEQUENA CONGELADA	*	2 893 598
SOLHA 200/400 CONGELADA	*	2 893 530
SOLHA 300/500 CONGELADA	*	2 893 577
SOLHA 400/600 CONGELADA	*	2 893 531
ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 927 297
ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 727 297
ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 949 350
ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 749 350
ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 993 817

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ABROTEA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 793 817
CACAO A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 904 751
CACAO A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 704 751
CACAO A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 919 991
CACAO A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 719 991
CHOCO LIMPO HIGIENIZADA	PORSI	2 914 783
CHOCO LIMPO HIGIENIZADA	PORSI	2 714 783
CHOCO LIMPO HIGIENIZADA	PORSI	2 919 939
CHOCO LIMPO HIGIENIZADA	PORSI	2 719 939
CORVINA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 927 300
CORVINA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 727 300
CORVINA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 944 169
CORVINA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 744 169
FILETES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 919 942
FILETES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 719 942
FILETES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 900 549
GAROUPA POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 973 307
GAROUPA POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 773 307
GAROUPA POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 919 944
GAROUPA POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 719 944
LOMBO TAMBORIL AFRICA SUL HIGIENIZADA	PORSI	2 920 816
LOMBO TAMBORIL AFRICA SUL HIGIENIZADA	PORSI	2 720 816
LOMBO TAMBORIL HIGIENIZADO	PORSI	2 919 943
LOMBO TAMBORIL HIGIENIZADO	PORSI	2 719 943
LOMBO TAMBORIL HIGIENIZADO	PORSI	2 952 015
LOMBOS BACALHAU HIGIENIZADOS	PORSI	2 942 700
LOMBOS BACALHAU HIGIENIZADOS	PORSI	2 742 700
MARUCA A POSTA P/COZER HIGIENIZADA	PORSI	2 907 416
MARUCA A POSTA P/COZER HIGIENIZADA	PORSI	2 927 305
MARUCA A POSTA P/COZER HIGIENIZADA	PORSI	2 727 305
MARUCA A POSTA P/COZER HIGIENIZADA	PORSI	2 946 250
MARUCA A POSTA P/COZER HIGIENIZADA	PORSI	2 746 250
MEDALHOES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 940 347
MEDALHOES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 909 309
MEDALHOES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 709 309
MEDALHOES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 996 570
MEDALHOES PESCADA HIGIENIZADA	PORSI	2 796 570
OVAS DE BACALHAU HIGIENIZADAS	PORSI	2 916 883
OVAS DE BACALHAU HIGIENIZADAS	PORSI	2 716 883

REGULAMENTO

AÇÃO “20% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE, MARISCO E BIVALVES CONGELADOS (DA SECÇÃO DE PEIXARIA)”

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PERCA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 927 299
PERCA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 727 299
PERCA A POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 951 941
PESCADA CHILE 5 POSTA COZIDA HIGIENIZADA	PORSI	2 951 961
PESCADA CHILE 5 POSTA COZIDA HIGIENIZADA	PORSI	2 927 304
PESCADA CHILE 5 POSTA COZIDA HIGIENIZADA	PORSI	2 727 304
POLVO 1-2KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 902 994
POLVO 1-2KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 702 994
POLVO 1-2KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 919 740
POLVO 2-3KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 902 993
POLVO 2-3KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 702 993
POLVO 2-3KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 919 781
POLVO 3-4KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 902 992
POLVO 3-4KG INTEIRO LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 702 992
POLVO METADES LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 927 357
POLVO METADES LIMPO HIGIENIZADO	PORSI	2 727 357
PEIXE ESPADA BRANCO POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 919 956
PEIXE ESPADA BRANCO POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 719 956
SALMAO POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 912 820
SALMAO POSTA HIGIENIZADA	PORSI	2 712 820
SAPATEIRA COZIDA +800G CONGELADA	PORSI	5 604 260 338 771
SAPATEIRA COZIDA +800G CONGELADA	PORSI	5 601 718 245 100
TENTACULOS DE POTA CV.+/-1KG	PORSI	2 942 861
TENTACULOS DE POTA CV.+/-1KG	PORSI	2 940 125
TENTACULOS DE POTA CV.+/-1KG	PORSI	2 740 125
TENTACULOS DE POTA CV.KG	PORSI	2 909 432
TENTACULOS DE POTA CV.KG	PORSI	2 709 432
TINTUREIRA A POSTA KG	PORSI	2 927 294
TINTUREIRA A POSTA KG	PORSI	2 727 294
TINTUREIRA A POSTA KG	PORSI	2 980 637
TINTUREIRA A POSTA KG	PORSI	2 780 637